



# Câmara Municipal da Estância Turística de Buritama - SP

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

CNPJ 51.102.341/0001-09



## OFÍCIO ESPECIAL/26

Estância Turística do Município de Buritama/SP, 04 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Buritama/SP,

**Antonio Carlos de Freitas**

O vereador **Anízio Antonio da Silva**, autor do **Projeto de Resolução nº 09/2025**, que altera a redação do § 3º do art. 175 da Resolução nº 2, de 16 de junho de 2009 — Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar a **retirada de pauta** da referida propositura.

O presente pedido tem por finalidade possibilitar melhor análise da matéria, considerando a necessidade de reavaliação do texto apresentado e de seus efeitos no âmbito dos trabalhos legislativos.

Assim, solicita que o **Projeto de Resolução nº 09/2025** seja retirado da pauta de deliberação, adotando-se as providências regimentais necessárias.

Respeitosamente,

**ANÍZIO ANTONIO DA SILVA**

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP  
TERCEIRO - C  
04-Mai-2026 - 9:55-000179 - /2